



**Governo do Estado de São Paulo**  
Casa Civil  
Gabinete do Secretário da Casa Civil

## OFÍCIO

**Número de Referência:** RI - 434/2022

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Requerimento de Informação 434/2022 - Deputada Professora Bebel

**Ofício nº 5149/2022/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO**  
**1º Secretário**  
**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria da Deputada Professora Bebel.

Atenciosamente,

São Paulo, 20 de julho de 2022.

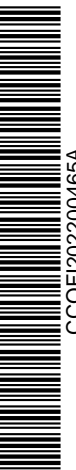
**Cauê Macris**  
Secretário de Estado  
Gabinete do Secretário da Casa Civil

*Classif. documental*

006.01.10.003



Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 20/07/2022 às 17:54:36.  
Documento Nº: 46939159-2156 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46939159-2156>





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Segurança Pública  
Secretaria Executiva PC

## OFÍCIO

**Interessado:** Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes  
**Assunto:** REQ 434/2022 - REQUER AO SR. SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INFORMAÇÕES SOBRE O FALECIDO MATHEUS TEIXEIRA DOS SANTOS POR PARTE  
DO I.M.L. DE PIRACICABA.

**Senhor Secretário,**

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento de Informação em epígrafe, de autoria da Deputada Estadual Professora Bebel, venho através deste encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Superintendência de Polícia Técnico Científica.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 04 de julho de 2022.

YOUSSEF ABOU CHAHIN  
Secretário Executivo da Polícia Civil  
Secretaria Executiva PC



*Classif. documental*

006.01.10.003



**Governo do Estado de São Paulo**  
Superintendência da Polícia Técnico-Científica  
Gabinete da Superintendência

**Despacho**

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** REQ 434/2022 - REQUER AO SR. SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA INFORMAÇÕES SOBRE O FALECIDO MATHEUS TEIXEIRA DOS SANTOS POR PARTE DO I.M.L. DE PIRACICABA.

**Número de referência:** REQ 434/2022

Trata-se de solicitação de manifestação sobre o requerimento Nº 434/2022, da lavra da Deputada Estadual Professora Bebel, sobre o cadáver encontrado em avançado estado de putrefação, o qual poderia ser de Matheus Teixeira dos Santos.

Em resumo, O cadáver desconhecido deu entrada na Equipe de Perícias Médico-Legais de Piracicaba, em 10/11/2021, foi necropsiado e já se encontrava em estado de decomposição e esqueletização avançado, o que impediu a identificação naquele momento.

Assim, seguindo o trâmite de identificação, foi encaminhado ao Serviço de Odontologia Legal, em 03/12/2021 para identificação por confronto dos arcos dentais, juntamente com a documentação dentária de Matheus Teixeira dos Santos (possível identidade do corpo), mas também os dados fornecidos foram insuficientes para comprovação da identidade, sendo que este laudo odontológico foi expedido em 08/12/2021.

A partir deste resultado de identificação odontológica, foi colhido amostras biológicas do cadáver desconhecido e do irmão de Matheus Teixeira dos Santos e foram encaminhadas para confronto genético (DNA), em 21.01.2022. O material deu entrada no Núcleo de Biologia e Bioquímica (NBB) do Instituto de Criminalística em 09.02.2022. O Relatório de Análise de DNA, ainda não foi disponibilizado, pois devido às características inerentes da amostra analisada, foram obtidos resultados inconclusivos até o momento (perfil com características de degradação). Por este motivo, foram necessárias repetições das etapas iniciais de extração de DNA, para tentativa de obtenção de um perfil genético satisfatório.

A Diretoria do NBB, nos deu um prazo de mais 15 dias, a partir de 30/6/2022, para novas conclusões, visto que a prova de DNA é um procedimento de alta complexidade.

Restitua-se este expediente ao Sistema de Acompanhamento Legislativo da Secretaria de Segurança Pública, para conhecimento e deliberações.

São Paulo, 30 de junho de 2022.

Classif. documental

006.01.10.004





**Governo do Estado de São Paulo**  
Superintendência da Polícia Técnico-Científica  
Gabinete da Superintendência

Antonio Vitorio Cecere  
Superintendente da Polícia Técnico-Científica EM EXERCÍCIO  
Gabinete da Superintendência

